



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 13 de agosto de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.776, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia o Gestor e o Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, visando a Construção de Praça Pública, na Rua Francisco Carlos Maciel, s/nº, bairro Jardim Governador Mário Covas I."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no Memorando Digital PMA nº 9.074/2022,

RESOLVE:

I - Nomear o Gestor e o Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, visando a Construção de Praça Pública, na Rua Francisco Carlos Maciel, s/nº, bairro Jardim Governador Mário Covas I", conforme segue:

a) Gestor:

- MAIRTON BENEDITO FRANCISCO

b) Responsável Técnica:

- ROSA FIGUEROBA RAIMUNDO - Arquiteta - CAU nº 0000A98671.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de agosto de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.031, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Americana."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 6.655, de 24 de junho de 2022;

Considerando o mais que consta do processo administrativo digital PMA nº 5.813/2022,

DECRETA:

Art. 1º O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Americana será composto pelos seguintes membros, indicados pelos órgãos públicos e entidades da iniciativa privada relacionados no artigo 3º, da Lei nº 6.655, de 24 de junho de 2022:

I - Indicados pelo Poder Público:

a) Secretaria de Cultura e Turismo:

- Titular: Roseli dos Santos;

- Suplente: Deoclécio Antônio de Souza;

b) Secretaria de Meio Ambiente:

- Titular: Tânia Aparecida Moreira;

- Suplente: Joel Marrafon;

c) Secretaria de Educação:

- Titular: Cátia Cilene Barbosa Dominici;

- Suplente: Zélia Cristina da Silva Lazaretti;

d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- Titular: Rafael de Barros Simões Coelho;

- Suplente: Nelcilene Maria Souto;

e) Secretaria de Esportes:

- Titular: Maria Cecília Barrientos Fontanin;

- Suplente: Michel de Camargo;

f) Guarda Municipal de Americana:

- Titular: Sebastião Jorge Geraldo;

- Suplente: Marcelo de Jesus Cordeiro;



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação

Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração

Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



II - Indicados pela Sociedade Civil:

a) representante dos meios de hospedagem:

- Titular: Camila Fortunato Sacilotto;

- Suplente: Fernanda Aparecida Dias Ferraz;

b) representante dos restaurantes e bares diferenciados:

- Titular: Paulo Cesar Pereira;

- Suplente: Kauré Ferreira Martins;

c) representante dos agentes de viagens:

- Titular: Gilson Batista;

- Suplente: Marcia Rodrigues Tamasevicius;

d) representante do artesanato:

- Titular: Dalva Aparecida Melo;

- Suplente: Célia Caprara;

e) representante da ACIA - Associação Comercial e Industrial de Americana:

- Titular: Elza Cassitas Sferra;

- Suplente: Juçara Aparecida Rosolen dos Santos;

f) representante de agentes envolvidos na cadeia turística:

- Titular: Igor Zanini;

- Suplente: Mirna Bertella Ferrez Moncloni;

g) representante do SINCOMERCIO - Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Americana, Nova Odessa e Santa Bárbara d'Oeste:

- Titular: Ozanini Mário Rosineli;

- Suplente: Evandro Carlos Barizon;

h) representante do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Unidade Americana:

- Titular: Fabricio Diniz Pinto;

- Suplente: Vânia Daniela da Silva Ramos de Souza Leite;

i) representante da subseção local da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

- Titular: Baciclides Basso Júnior;

- Suplente: Ícaro Diógenes Cavalcanti Rodrigues Pita;

j) representante das agências de publicidade:

- Titular: Ezequiel Ribeiro dos Santos;

- Suplente: Bruno Zancan Feliciano;

k) representante dos Gestores Atrativos e demais equipamentos e serviços turísticos:

- Titular: Sara Bernardes Muller;

- Suplente: Ana Zanaga Zeitlin;

l) representante dos Guias de Viagem:

- Titular: Ana Paula C Bini;

- Suplente: Sabrina Regiane Colla.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, os Decretos nº 12.252, de 17 de maio de 2019 e nº 12.704, de 27 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 2 de agosto de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.032, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

"Denomina as vias públicas que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o artigo 5º-A da Lei Municipal nº 3.398, de 13 de março de 2000, incluído pela Lei Municipal nº 5.542, de 20 de setembro de 2013;

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo digital nº 5.510/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Passam a denominar-se Rua Nereu Seleghini as vias públicas identificadas como Rua Projetada C (código 35049) e Viela de Acesso B (código 35125), localizadas no loteamento Jardim Nascente Boer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de agosto de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.034, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

"Que outorga permissão de uso de viela de passagem ao Sr. Antonio César Franzin."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 62, inciso VI, e 82, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o que dispõe a Lei nº 4.299, de 04 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.341, de 18 de março de 1986;

Por final, considerando o que consta do protocolo administrativo PMA nº 10.601/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada ao Sr. Antonio César Franzin, portador do RG/SP nº 11.671.834 e do CPF/MF nº 027.957.818-08, residente e domiciliado na Rua das Azaleas, nº 100, Cidade Jardim, nesta cidade, permissão de uso de viela de passagem a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Rua das Azaleas - Quadra 31 - Loteamento Cidade Jardim - Americana/SP.

Cadastro: 23.0032.0103.0000.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado no alinhamento da Rua das Azaleas onde faz divisa com lote 10 e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 3,00m (três metros); daí deflete à direita e segue em reta divisando com lote 11 numa distância de 17,50 (dezesete metros e cinquenta centímetros); daí deflete à direita e segue em reta divisando com viela de passagem (cadastro 23.0032.0105.0000), numa distância de 3,00m (três metros); daí deflete à direita e segue em reta divisando com lote 10 numa distância de 17,50 (dezesete metros e cinquenta centímetros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 52,50m² (cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados)."

Art. 2º Pela utilização do imóvel público, o permissionário pagará à Prefeitura Municipal, na Unidade de Arrecadação ou na rede bancária (guias, carnês ou boletos com código de barras), a importância mensal de R\$61,17 (sessenta e um reais e dezessete centavos), fixado pela



Comissão de Avaliação, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único. O preço público decorrente da permissão de uso de que trata este Decreto será:

I - reajustado de acordo com a legislação municipal vigente;

II - devido até a data de revogação deste diploma, ou até a data da integral desocupação do bem, caso, por qualquer motivo, esta ocorra após a edição do referido ato revocatório;

Art. 3º Fica assegurado à Municipalidade o acesso permanente a faixa objeto da permissão, podendo o serviente usá-la com as limitações dadas pelo Poder Público Municipal, ficando proibida a construção de edificações de qualquer espécie, bem como o plantio de árvores de grande porte e vegetação permanente.

Art. 4º Caberá exclusivamente ao permissionário suportar os danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de caso fortuito ou de força maior, bem como decorrentes da ação de terceiros contra as edificações, melhoramentos e demais benfeitorias a serem instaladas no imóvel objeto desta permissão.

Art. 5º Além de se submeter ao poder de polícia de todos os órgãos da Prefeitura Municipal, o permissionário será especialmente orientado e fiscalizado pelas unidades de Transportes e Sistema Viário e de Serviços Urbanos, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, cujos subsecretários deverão encaminhar relatório semestral ao GP - Gabinete do Prefeito, atestando que estão sendo fielmente cumpridas todas as exigências e obrigações estabelecidas no presente decreto e na legislação aplicável, sob pena de revogação da permissão.

Art. 6º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de agosto de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.036, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

"Que revoga o Decreto nº 10.365, de 2 de outubro de 2013."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do processo administrativo PMA nº 55.722/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de área pública outorgada através do Decreto nº 10.365, de 2 de outubro de 2013, à Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de agosto de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Americana-Secretaria de Administração torna público que foram rescindidos e/ou extintos os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

AIRDE RODRIGUES DE ALMEIDA, Inspetor de Alunos, Secretaria de Educação, Rescisão em 07/08/2022; ELAINE CASAGRANDE, Professor Educação Básica 1- El. Substituto, Secretaria de Educação, Rescisão em 10/08/2022; ELINELSON JOSE MOREIRA DE MATOS, Enfermeiro, Secretaria de Saúde, Rescisão em 09/08/2022; ERICA PATRICIA SANTOS DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Saúde, Rescisão em 10/08/2022; FRANCINE DE MATOS PRESTES, Professor Educação Básica 1- El. Substituto, Secretaria de Educação, Rescisão em 03/08/2022; IVONETE APARECIDA SIQUEIRA ALVES, Professor Educação Básica 1- EF. Substituto, Secretaria de Educação, Rescisão em 08/08/2022; MARIA CORREIA BARBOSA, Servente, Secretaria de Educação, Rescisão em 04/08/2022; MARIA DO SOCORRO MARTINS VELOSO FERREIRA, Servente, Secretaria de Educação, Rescisão em 04/08/2022; ROSANGELA LOUREIRO BARBOSA, Pedagogo, Secretaria de Educação, Rescisão em 01/08/2022; SILVANA DOS SANTOS SILVA, Servente Hospitalar, Secretaria de Saúde, Rescisão em 02/08/2022; SIMONE CORREIA DE ALMEIDA, Enfermeiro, Secretaria de Saúde, Rescisão em 09/08/2022.

Eu, PATRICIA GOMES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15597, elaborarei o presente edital. Eu, JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 12 de agosto de 2022.

LICITAÇÕES

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

n CONVITE N.º 010/2022.

Processo n.º 7.105/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme determinação da Secretaria requisitante, fica **REVOGADO** o presente certame licitatório.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 12 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 10.778, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Que concede licença para atividade política a servidor público municipal."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando digital nº 9.727/2022,

R E S O L V E :

I - Conceder licença remunerada para atividade política ao servidor Marco Antonio Alves Jorge, matr. 2648.

II - Estabelecer que o Município resguarda o direito de desconto dos valores percebidos durante a licença remunerada para atividade política se o servidor não comprovar a candidatura ao pleito eleitoral.

III- Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus regulares efeitos a partir do dia 2 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 11 de agosto de 2022.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONDEPHAM ABRE VAGAS PARA SUA COMPOSIÇÃO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Americana (CONDEPHAM) está com duas vagas - sendo dois titulares e dois suplentes - para a participação de membros da sociedade civil como conselheiros. Podem se inscrever associações de moradores de bairro ou entidades locais não governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e cultural de Americana. As inscrições vão de 15 a 20 de agosto através do link:

<https://forms.gle/NvG1YN6BJMF3gSFU6>

Os indicados devem pertencer a associações de moradores de bairros que desenvolvam trabalho na área de preservação do patrimônio histórico e cultural do município ou serem ligados a entidades locais não governamentais que tenham entre seus fins a preservação histórica, cultural, ambiental, natural, artística, ecológica, arquitetônica, paisagística e turística de bens de interesse público, que não possuam representantes indicados em outros conselhos pertencentes à Secretaria de Cultura e Turismo de Americana.

O conselho foi instituído pela lei municipal nº 3787/2003 e suas alterações sendo um órgão consultivo e deliberativo, exercendo suas atribuições na plenitude das regras legais e normativas que lhe são aplicáveis, tendo suas competências na defesa, proteção e conservação do patrimônio histórico e cultural do Município, constituído de bens móveis e imóveis existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, estético, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arquitetônico, paisagístico, ambiental e turístico.

Americana, 12 de agosto de 2022

CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA
PRESIDENTA CONDEPHAM

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

PAGAMENTO DE FORNECEDOR

A Fundação de Saúde do Município de Americana, conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais abaixo, tendo em vista tratar-se de materiais, medicamentos e prestações de serviços imprescindíveis ao funcionamento do Hospital Municipal, que em caso de não pagamento poderá ocorrer à paralisação dos serviços essenciais à Saúde.

PAGAMENTO DE FORNECEDOR

WHITE MARTINS GASES IND LTDA NF 101232 4507 101234 4491 56713 VENC: 25/07/2022 VALOR: 72.369,93; **RSM COMÉRCIO E ASSIT EM EQUIP DE PESAGEM LTDA** NF 2493 VENC: 26/07/2022 VALOR: 280,00; **TECNOCLIN ELETRONICA LTDA** NF 35837 VENC: 25/07/2022 VALOR: 1.473,00; **BORGES CLINICA ENDOSCOPIA LTDA** NF 219 VENC: 23/07/2022 VALOR: 2.639,80; **HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA** NF 35261 VENC: 26/07/2022 VALOR: 723,00; **CORTICAL CAMPINAS COM PROD CIRURG LTDA** NF 134039 VENC: 26/07/2022 VALOR: 3.100,00; **PROINFUSION SA** NF 55068 55141 55142 VENC: 25/07/2022 VALOR: 379,30; **MACON INSTR CIRURG INDUSTRIAL** NF 4906 VENC: 24/07/2022 VALOR: 1.950,00; **PORTAL LTDA** NF 141376 VENC: 26/07/2022 VALOR: 43.027,00; **MACON INSTRUMENTAL CIRURG INDUSTRIAL** NF 113449 VENC: 26/07/2022 VALOR: 1.800,00; **COMERCIAL AGRICOLA DO MESTRE LTDA EPP** NF 2018 VENC: 24/07/2022 VALOR: 41,02; **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI** NF 532 VENC: 20/07/2022 VALOR: 167.842,49; **SER SERVIÇOS DE DOENÇAS RENAIIS LTDA** NF 15 VENC: 27/07/2022 VALOR: 197.880,37; **M NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELLI** NF 90239 VENC: 24/07/2022 VALOR: 7.473,00; **EDF DE SOUZA ME** NF 82837 VENC: 24/07/2022 VALOR: 1.281,00; **MASTER DIAGNOSTICA PROD LAB HOSPITALARES** NF 70614 VENC: 23/07/2022 VALOR: 10.062,00; **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA** NF 3315262 3316281 3315932 3315931 3314435 3314399 VENC: 25/07/2022 VALOR: 8.346,75; **COMERCIAL AGRICOLA DO MESTRE LTDA EPP** NF 2017 VENC: 24/07/2022 VALOR: 2.460,40; **LIBERTY SEGUROS S.A** NF 37485168 VENC: 25/07/2022 VALOR: 95,47; **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRES LTDA** NF 57459 VENC: 25/07/2022 VALOR: 483,92; **HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA FATU-RA**: 44887 VENC: 25/07/2022 VALOR: 571,50; **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA** NF 1592652 VENC: 25/07/2022 VALOR: 12.571,40; **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSP** NF 393850 VENC: 23/07/2022 VALOR: 408,24; **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** NF 63818 VENC: 23/07/2022 VALOR: 14.400,00; **CLAUDETE REGINA DOS SAN-**



TOS ANDRADE NF 3800 3801 VENC: 25/07/2022 VALOR: 4.581,50;
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA NF 189802 189803
189804 VENC: 23/07/2022 VALOR: 1.304,63; **J OLIVEIRA IMPORTA-**
ÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI NF 2813 VENC: 21/07/2022 VALOR:
2.538,63 **FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSP BENEF DO**
ESTADO SP DOC: 154944 VENC: 20/07/2022 VALOR:923,01; **FRESE-**
NIUS KABI BRASIL LTDA NF 1676494 VENC: 23/07/2022 NF 1673166
VENC: 21/07/2022 VALOR: 22.193,80; **ANA VALERIA TONELOTTO ME**
NF 35642 VENC: 22/07/2022 VALOR: 2.123,20; **COMÉRCIO E IMPOR-**
TAÇÃO ERECTA LTDA NF 189997 VENC: 27/07/2022 VALOR: 1.375,00;
MMH MATERIAL MEDICO HOSP EPP NF 5212 VENC: 27/07/2022
VALOR: 2.100,00; **QUALITY MEDICAL COM E DISTR DE MED LTDA**
NF 48371 VENC: 27/07/2022 VALOR: 42.148,61; **MEDICAL CHIZZO-**
LINI LTDA NF 10716 VENC: 27/07/2022 VALOR: 1.583,75; **CRISTA-**
LIA PROD QUIM FARMAC LTDA NF 3317663 VENC: 27/07/2022 VA-
LOR: 1.410,00; **VINCULA IND COM IMP E EXP SA NF 188229 188230**
VENC: 27/07/2022 VALOR: 9.589,58; **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA**
NF 106282 VENC: 27/07/2022 VALOR: 1.855,61; **COMERCIAL 3 ALBE**
LTDA NF 244670 VENC: 27/07/2022 VALOR: 7.720,00; **BRAVOLUZ CO-**
MERCIAL EIRELLI NF 56774 VENC: 27/07/2022 VALOR: 930,00; **DE-**
CIO CAMARGO PROD EQUIP LAB LTDA NF 54118 VENC: 27/07/2022
VALOR: 2.682,70; **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD HOSPITALA-**
RES NF 51300 VENC: 22/07/2022 VALOR: 964,80; **MEDICAM DISTR**
DE MED NUTRIC LTDA NF 5916 5915 VENC: 27/07/2022 VALOR:
1.575,00; **CISCRE IMP E DISTR PROD MÉDICOS LTDA NF 24685**
VENC: 22/07/2022 VALOR: 23.100,00; **K DA SILVA FERREIRA GES-**
TÃO E SERVIÇOS NF 256 VENC: 24/07/2022 VALOR: 432,00; **QUALI-**
TY COM E DISTR DE MED LTDA NF 48372 VENC: 27/07/2022 VALOR:
32.206,89; **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI NF**
198266 VENC: 21/07/2022 VALOR: 1.062,00; **JWE MEDIC PRODU-**
TOS P SAÚDE EIRELLI NF 404 405 VENC: 23/07/2022 NF 405 VENC:
23/07/2022 VALOR: 1.835,40; **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**
NF 57548 57549 VENC: 21/07/2022 VALOR: 2.649,36; **VALE DIAG-**
NOSTICO LTDA NF 6147 VENC: 27/07/2022 VALOR: 1.290,00; **SOMA**
MG PRODUTOS HOSP LTDA NF 253673 VENC: 21/07/2022 VALOR:
143,04; **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA NF 1590679**
VENC: 21/07/2022 VALOR: 434,70; **PONTUAL COMERCIAL EIRELLI**
NF 18398 VENC: 22/07/2022 NF 18372 VENC: 21/07/2022 NF 18384
VENC: 22/07/2022 NF 18431 VENC: 24/07/2022 VALOR: 2.189,94;
DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA NF 250690 VENC: 26/07/2022
VALOR: 121.390,91; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA MEDICAM LTDA**
NF 112972 VENC: 27/07/2022 NF 112858 VENC: 22/07/2022 VALOR:
86,90; **FUTURA COMÉRCIO DE PROD MÉDICOS HOSP NF 103868**
VENC: 23/07/2022 VALOR: 1.293,70; **CRISTALIA PROD QUIM FAR-**
MAC LTDA NF 3317662 VENC: 27/07/2022 VALOR: 1.410,00; **PORTAL**
LTDA NF 141396 VENC: 26/07/2022 VALOR: 14.400,00; **MS FREITAS**
COM. DE ALIMENTOS NF 3098 VENC: 28/07/2022 VALOR: 6.625,00;
J OLIVEIRA IMP. E EXP. EIRELI NF 2847 VENC: 28/07/2022 VALOR:
17.135,86; **ANA VALÉRIA TONELOTTO NF 35752 VENC: 28/07/2022**
VALOR: 4.152,80; **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI NF**
24644 VENC: 28/07/2022 VALOR: 600,00; **COTAÇÃO COM. REPR.**
IMP. E EXP. LTDA NF 32310 VENC: 28/07/2022 VALOR: 5.200,00;
CIRURGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HO. SO. LTDA NF 1478776
VENC: 28/07/2022 VALOR: 18.790,65; **CISCRE IMP E DISTR PROD**
MÉDICOS LTDA NF 25066 VENC: 25066 VALOR: 34.136,00; **IMA-**
GEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA NF 239018 VENC: 28/07/2022 VA-
LOR: 14.900,00; **INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚ-**
BLICA NF 899 VENC: 30/07/2022 VALOR: 169.811,60; **LABINBRAZ**
COMERCIAL LTDA NF 189188 VENC: 27/07/2022 VALOR: 3.512,70;
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NF 4513 VENC: 27/07/2022
NF 4528 VENC: 29/07/2022 VALOR: 543,44; **GASBALL ARMAZENA-**
DORA E DISTRIBUIDORA LTDA NF 430 VENC: 274/07/2022 VALOR:
1.441,97; **FILEBOX-SITEMAS DE ARQUIVO S/S LTDA NF 206 VENC:**
29/07/2022 VALOR: 866,66; **MICRO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS**
LTDA FATURA 13114/B VENC: 28/07/2022 VALOR: 1.000,00; **SOS VI-**
GILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA NF 4066 VENC: 30/07/2022 VALOR:
49.967,73; **INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**
NF 900 VENC: 31/07/2022 VALOR: 45.893,83; **KW LIMA SERVIÇOS**
LTDA NF 115 VENC: 30/07/2022 VALOR: 27.499,23; **JOB LINE RE-**
CURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA NF 9535 VENC: 30/07/2022
VALOR: 12.921,58; **QUALITY MEDICAL COM E DISTR DE MED**
LTDA NF 48373 NF 48374 VENC: 27/07/2022 VALOR: 1.190,00; **MS**
FREITAS COM. DE ALIMENTOS NF 3097 VENC: 28/07/2022 VALOR:
1.114,56; **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA NF 57632 VENC:**
28/07/2022 VALOR: 253,44; **SP RAD SERVIÇOS EM PROTEÇÃO**
RADIOLOGICA LTDA NF 407 VENC: 27/07/2022 VALOR: 7.070,00;
AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NF 58396 NF
58401 VENC: 29/07/2022 VALOR: 12.846,00; **MEDICAL CHIZZOLINI**
LTDA NF 10726 VENC: 29/07/2022 VALOR: 1.447,80; **GUSTAVO AU-**
GUSTO YOSHIDA EPP NF 30575 VENC: 2.316,60 VALOR: 2.316,60;
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA NF 688582 VENC:
29/07/2022 VALOR: 2.390,00; **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
NF 3320602 VENC: 29/07/2022 VALOR: 91,50; **MEDICAL CHIZZOLINI**
LTDA NF 10725 VENC: 29/07/2022 VALOR: 3.560,00; **SISPACK MEDI-**
CAL LTDA NF 114341 VENC: 29/07/2022 VALOR: 2.814,00; **GMD CO-**
MERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA NF 405 VENC: 28/07/2022
VALOR: 6.880,00; **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA FATURA 7398**
VENC: 27/07/2022 VALOR: 18.000,00; **PROINFUSION AS NF 55355**
VENC: 27/07/2022 NF 55472 VENC: 28/07/2022 VALOR: 379,30; **DU-**
PLYTEC COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA NF 2242
VENC: 29/07/2022 VALOR: 540,00; **ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE**
DE SAÚDE NF 17447 VENC: 16/06/2022 VALOR: 34.823,50.

Americana, 12 de agosto de 2022

SRA. LILIAN FRANCO DE GODOI DOS SANTOS
Diretora Superintendente da FUSAME